



**Programa de Pós-Graduação em Engenharia  
Sanitária e Ambiental - PPGESA**

Associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste  
e a Universidade Estadual de Ponta Grossa



**EDITAL 23/2022 - PPGESA-UNICENTRO**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS NA CONDIÇÃO DE ALUNOS NÃO-REGULARES  
PARA CURSAREM DISCIPLINAS ISOLADAS OFERTADAS NO 1º SEMESTRE DE 2023  
DISCIPLINAS OFERTADAS NA UNICENTRO**

A Coordenação local do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Sanitária e Ambiental - PPGESA, nível de Mestrado Acadêmico, associação ampla entre a Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regulamento, e de acordo com o Colegiado Geral do Programa, torna público a **abertura de inscrições para o Processo Seletivo, na condição de ALUNO NÃO-REGULAR**, para cursar disciplinas ofertadas no 1º semestre de 2023 – disciplinas da UNICENTRO, conforme o que dispõe o presente Edital, em conformidade com a regulamentação vigente.

**1. Público-alvo:**

**1.1.** Serão habilitados à inscrição, os candidatos graduados (bacharelado, tecnólogo e licenciatura) em curso superior reconhecido pelo MEC em áreas correlatas à Engenharia Sanitária e Ambiental ou outras áreas condicionadas à análise e aprovação da Comissão de Seleção.

**2. Das inscrições:**

**2.1.** As inscrições deverão ser realizadas **no período de: 12/12/2022 a 15/02/2023.**

**2.2.** As inscrições são feitas pela internet, exclusivamente na página:

<https://evento.unicentro.br/site/alunosnaoregulares/2023/1> mediante a inserção *online* dos seguintes documentos:

**I) Requerimento de inscrição** na condição de Aluno não-regular (documento disponível no site de inscrições)

**II) Curriculum lattes do CNPq** atualizado;

**III) Cópia do Diploma de Graduação** (frente e verso), ou **Certificado de Conclusão** original e recente de Curso (no caso dos candidatos ainda sem Diploma);

**IV) Histórico Escolar;**

**V) Cópia dos seguintes documentos: RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento.**

**2.3.** Os candidatos que possuem vínculo como Aluno Regular, de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, não pagarão a taxa de inscrição, porém deverão apresentar, no momento da inscrição, uma **Declaração comprovando estar regularmente matriculado no PPG.**

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

2.4. Os candidatos que não possuem vínculo com Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UNICENTRO, deverão recolher uma **taxa de inscrição no valor de R\$100,00 (cem reais)** por disciplina.

2.5. O boleto para pagamento da taxa de inscrição é gerado no próprio sistema de inscrições.

2.6. Não serão aceitas outras formas de pagamento, nem serão aceitas inscrições com documentação incompleta ou recebidas fora do prazo estipulado neste Edital.

### 3. Disciplinas ofertadas para o 1º semestre de 2023:

Disciplinas	Horários	Vagas	Local
<b>Soluções e aplicações da Ecologia urbana (*)</b> Prof. Dr. Rogério Bobrowski	*Disciplina concentrada	5	UNICENTRO
<b>Gerenciamento de Resíduos Sólidos</b> Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga	Quinta-feira 8h às 12h	5	UNICENTRO
<b>Geoprocessamento aplicado ao Saneamento Amb. e Recursos hídricos</b> Prof. Dr. Paulo Costa de Oliveira Filho	Quinta-feira 14h às 18h	5	UNICENTRO
<b>(*) Disciplina concentrada:</b> aulas nas segundas e terças-feiras, manhã e tarde: 20-21, 27-28 de março; 03-04, 10-11 de abril.			

#### Observações:

I) Todas as disciplinas terão **aulas presenciais**.

II) As inscrições que não preencherem os requisitos legais exigidos por este Edital serão sumariamente indeferidas.

III) As disciplinas ofertadas neste Edital têm carga horária de 60 horas correspondendo a 4 (quatro) créditos cada.

### 4. Seleção e Publicação dos resultados:

4.1. A seleção de Alunos não-regulares consiste na análise do *Curriculum Lattes* e da Graduação dos candidatos.

4.2. A seleção é de responsabilidade do professor da disciplina e da Comissão de Seleção (Colegiado Local).

4.3. A lista de candidatos selecionados será publicada em Edital, no site do PPGESA, no dia **17 de fevereiro de 2023**.

### 5. Matrículas e início das atividades:

5.1. A efetivação da matrícula dos candidatos selecionados na qualidade de Aluno não-regular deverá ser realizada **no período de 20 a 24 de fevereiro de 2023**, junto à secretaria do Programa, Bloco H – Câmpus de Irati.

5.2. As aulas terão início na **1ª semana de março de 2023** - Sala 10 do Bloco F – Câmpus de Irati.

### 6. Disposições finais:

6.1. O aluno não-regular não tem o direito de trancar disciplina. A frequência abaixo de 75% acarretará o ônus de reprovação por falta e sua desistência acarretará ônus de reprovação por

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

Câmpus Santa Cruz: Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus CEDETEG: Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

Câmpus Irati: Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR

abandono. O aluno que abandonar ou reprovar a disciplina, ficará impossibilitado de ser admitido no processo seletivo do PPGESA do ano subsequente.

**6.2.** O aluno não-regular é obrigado a participar de todas as atividades e avaliações determinadas pelo professor da disciplina, com as mesmas obrigações designadas aos alunos regulares, e o não cumprimento das normas acarretará ônus de reprovação por insuficiência de desempenho.

**6.3.** O aluno não-regular deverá dedicar-se exclusivamente às atividades da disciplina nos horários estabelecidos pelo professor, sem direito à contestação.

**6.4.** A matrícula em disciplina na condição de aluno não-regular não implica, de forma alguma, em vínculo efetivo com o Curso de Mestrado em Engenharia Sanitária e Ambiental.

**6.5.** Perderá o direito à matrícula o candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente.

**6.6.** Ao inscrever-se no processo de seleção, o candidato reconhece e aceita as normas e condições estabelecidas neste edital e no regulamento do PPGESA.

**6.7.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado Local do Programa.

**6.8.** Das decisões do Colegiado não cabem recursos.

-----  
**Informações complementares:**

UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Departamento de Engenharia Ambiental - Bloco H - Câmpus de Irati  
Fones: (42) 3421-3017 – (42)99922-1678

PPGESA-UNICENTRO, 08 de dezembro de 2022.

Publique-se



Profª Dra. Tatiane Bonametti Veiga,  
Coordenadora PPGESA/UNICENTRO  
Portaria nº 97/2021

**Site do PPGESA: [www3.unicentro.br/ppgesa](http://www3.unicentro.br/ppgesa)**

**Câmpus Santa Cruz:** Rua Padre Salvador, 875 – Cx. Postal 3010 – Fone: (42) 3621-1000 – FAX: (42) 3621-1090, CEP: 85.015-430 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03, Vila Carli – Fone/FAX: (42) 3629-8100 – CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA – PR

**Câmpus Irati:** Rua Profª Maria Rosa Zanon de Almeida, Engenheiro Gutierrez – Fone: (42) 3421-3000 – CEP 84.505-677 – IRATI – PR